



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1493

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 308, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Exonerar o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Exonerar o servidor público municipal **JONATAN GENTIL MEDEIROS**, ocupante do **Cargo de Provisamento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS nomeado através do Decreto nº **187/2025** de 15 de julho de 2025, da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir da presente data.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 309, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia o Superintendente de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **JONATAN GENTIL MEDEIROS**, inscrito no CPF sob n.º 049.316.241-03, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2, SUPERINTENDE DE ESPORTES E LAZER** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025**

CÓDIGO DO E-SFINGE: CEC2175DACE6A21F9887FEB3310798ACCB0DFF84

O Setor de Licitações do Município de Vicentina/MS torna público que o Processo de Licitação nº 115/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de frota, visando à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e equipamentos automotores da Administração Municipal **foi anulado**.

A anulação decorre do exercício da autotutela administrativa e dos princípios da legalidade, economicidade, isonomia, competitividade e interesse público, uma vez que houve falha no sistema BLL que comprometeu a correta classificação das propostas e impediu a identificação da menor taxa administrativa. Assim, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o certame foi anulado para resguardar a legalidade e a regularidade do procedimento.

Fica, portanto, sem efeito o certame, assim como todos os atos dele decorrentes.

Vicentina/MS 01, de dezembro de 2025

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2025**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 65EF2B2EF3C1981224B53BA537A4B45F1308D298

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MAIOR DESCONTO, no dia **16 de dezembro de 2025, às 10h00min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado, de administração e gerenciamento de frota, com objetivo de garantir manutenção preventiva e corretiva aos veículos leves, pesados e equipamentos automotores pertencentes à frota oficial, veículos cedidos, e/ou à serviço da administração municipal, bem como aqueles que possam ser adquiridos pelo município de Vicentina, MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 02/12/2025 até às 09h00min do dia 16/12/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 16/12/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 01 de dezembro de 2025.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2025

O Município de Vicentina-MS, através do setor de licitações torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **Aquisição 500 (quinhentos) sacos de Asfalto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ ensacado para aplicação a frio, em embalagens de 25 kg**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de Vicentina/MS, com envio das propostas até o dia **05 de Dezembro de 2025 até 09:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina/MS, 02 de Dezembro de 2025.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral
Agente de Contratação

EXTRATOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 219/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025
DISPENSA Nº. 056/2025

Código do e-sfinge: 465A03E59E499B729056E326A1ADBC582ACCDE24

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

R. R. DA SILVA - CNPJ: 52.796.441/0001-45

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto de seção circular destinados às obras de drenagem pluvial e esgotamento sanitário do Município de Vicentina/MS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, garantindo a adequada execução de serviços de saneamento, drenagem urbana e demais intervenções estruturais de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/93, especificamente o art. 75, inciso II.

VALOR: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 30 de outubro de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, MS Refrigeração LTDA, Contratada e as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

EXTRATOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 228/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2025

Código do e-sfinge: 1E4B99091F458090276E453879B806C0020C1A1B

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA - CNPJ: 29.709.036/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações via fibra óptica, por meio de link dedicado com capacidade mínima de 5 Gigabytes disponível 24 horas por dia, incluindo a cidade digital. O serviço deverá contemplar o fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários à sua execução (roteadores, access points e switches), bem como a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva desses dispositivos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/93, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/06.

VALOR: R\$ 285.972,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 26 de novembro de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA, Contratada, Fiscal, Jose Luiz Lira da Rocha e as Testemunhas, Danielly Keiko Nacacano e Gabriel André da Silva.

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



Município de Vicentina - MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 310/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 256	03.010.10.302.0012.2036.3.1.90.13.1.601	2.000,00
Sub-Total:		2.000,00
Total Parcial Suplementado:		2.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 256	03.010.10.302.0012.2036.3.1.90.13.1.500	2.000,00
Sub-Total:		2.000,00
Total Parcial Reduzido:		2.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 2 de dezembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal